



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 12

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.134/2023.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José Luiz Casagrande, Motorista, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 19 de dezembro de 2022 sob n.º. 08980/2022, no qual o servidor municipal José Luiz Casagrande requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 21 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 21 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal José Luiz Casagrande, Motorista, portador do RG n.º. 22.298.957, inscrito no CPF sob n.º. 143.112.348-05, no período de 08 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 03 de janeiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.



Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.